



Ministério da Educação
Universidade Federal do Pampa
Conselho Universitário
Bagé/RS

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 413, DE 27 DE JUNHO DE 2024

**Aprova Resoluções CONSUNI/UNIPAMPA assinadas
ad referendum do Conselho Universitário.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 117ª Reunião Ordinária, realizada via webconferência no dia 27 de junho de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16 do Estatuto da Universidade, pelo art. 12 da Resolução nº 05, de 17 de junho de 2010 (Regimento Geral) e pelo art. 10 da Resolução nº 308, de 25 de fevereiro de 2021 (Regimento do CONSUNI),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Resoluções assinadas *ad referendum* do Conselho Universitário, conforme abaixo relacionado:

- Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 411, de 22 de maio de 2024 – Altera o ANEXO I (cronograma) da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 408, de 12 de abril de 2024, Edital 02/2024, de Eleição de representantes para o Conselho Curador (CONCUR) da Unipampa;
- Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 412, de 23 de maio de 2024 – Altera a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 254, de 12 de setembro de 2019, que Institui a Política de Promoção da Cultura de Paz na Unipampa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bagé, 27 de junho de 2024.

Edward Frederico Castro Pessano
Presidente do CONSUNI